

RECURSO

• **EVENTUALMENTE**

APRESENTADO

• **PELOS**

LICITANTES



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
ESTADO DO MATO GROSSO – MT**

SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**RECURSOS EVENTUALMENTE APRESENTADOS PELOS
LICITANTES E RESPECTIVAS MANIFESTAÇÕES DE DECISÕES**

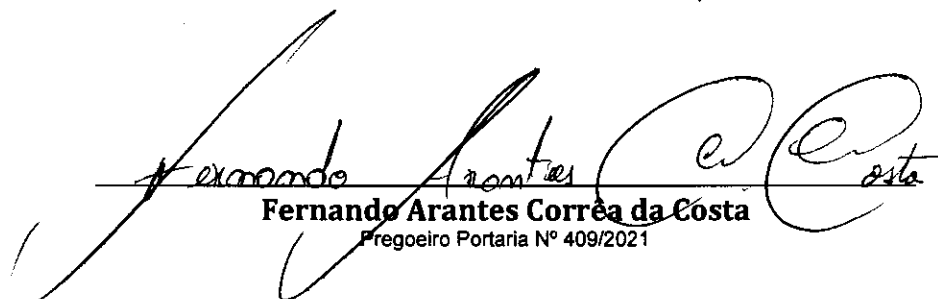
Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Pedra Preta

O Pregoeiro Municipal, Sr^o. **Fernando Arantes Corrêa da Costa**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Nº 8.666/93 cumulado com a Portaria Municipal Nº 434/2021 de 09 de Julho de 2021 por intermédio da Chefe do Departamento de Licitação e Contratos a Sr.^a **RITHYENE GOMES DA SILVA**, designada pela Portaria nº 203/2022 de 14 DE ABRIL DE 2022.

De acordo com o Art. 11, Inc. XVII, C/C Art. 4º, Inc. XX - Decreto 3.555/00 - Lei 10.520/02, a intenção de recurso será apenas no término da sessão e a falta de manifestação imediata e motivada dos licitantes importará a decadência do direito.

Na sessão do **PREGÃO ELETRÔNICO 015/2022 – Aquisição de Ambulância UTI médica através de recurso de emenda Parlamentar Estadual nº 252 e Termo de Compromisso 028/2021, de acordo com o Anexo IV – Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital. NENHUM dos participantes manifestou interesse.**

PEDRA PRETA, 04 DE AGOSTO DE 2022.


Fernando Arantes Corrêa da Costa
Pregoeiro Portaria Nº 409/2021

AV. FERNANDO CORRÊA DA COSTA, Nº 940 – CENTRO – FONE (66) 3486-4400 e-mail: licitacao@pedrapreta.mt.gov.br

1

PMPP/MT
Fis. 396
Rub. 10